

PORTARIA Nº 364 DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre lotação de servidores municipais que especifica e disposições correlatas.

VILSON APARECIDO RODRIGUES, Prefeito Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Ficam lotados os servidores, abaixo indicados, para exercerem suas funções em dias alternados, conforme segue:

RODOVIÁRIA

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS, RG 19.637.423 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Zelador do Patrimônio Público;

SECRETARIA DO PÁTIO

PERCIVAL BARBOSA, RG 12.627.313-3 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Zelador do Patrimônio Público;

RECINTO DE FESTAS

SERGIO ADRIANO DE MELO, RG 33.241.369-X SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais (readaptado);

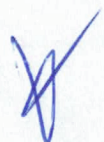
ATERRO SANITÁRIO

ELIEZER APARECIDO CAZONATTO, RG 18.109.519 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Zelador do Patrimônio Público;

PAULO ALVES FAGUNDES, RG 10.570.703 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Zelador do Patrimônio Público;

VITOR APARECIDO DIONIZIO, RG 33.796.104-9 SSP/SP, investido no cargo em provimento efetivo de Zelador do Patrimônio Público;

Artigo 2º De acordo com a necessidade da administração poderá ocorrer eventuais mudanças quanto ao horário e local da prestação de serviço em razão de faltas, férias e licenças dos servidores.



Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos em 01/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 14 de agosto de 2017.



VILSON APARECIDO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta Diretoria na data supra.



VALDIR A. A. LEME
DIRETOR JURIDICO E ADMINISTRATIVO

